

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 371, DE 20 DE JULHO DE 2020**

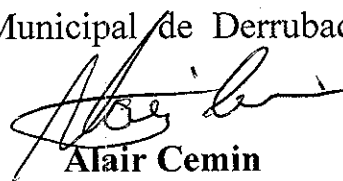
*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

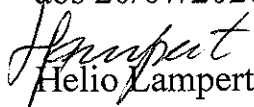
**CONCEDE**

À servidora municipal, **DANIELI CRISTIANE NODARI PANASSOLLO**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Siqueira Campos, licença para tratamento de saúde, a contar de 20/07/2020 a 02/08/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de julho de 2020.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 20/07/2020.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.